

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo obteve dois fracassos por não haver interessados:

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de divisórias em granito, lavatório com bancada em granito e porta de abrir em alumínio tipo veneziana, para atender as necessidades da Escola Municipal João Domingos Filho, da rede municipal de ensino do Município de Nova Soure, Estado da Bahia.

RILDO DE OLIVEIRA CRESCENCIO - ME

CNPJ: 16.560.036/0001-60

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Global: R\$23.471,91 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:

2.051 – Desenv. Das Atividades do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

Transferências do FUNDEB VAAR – 543

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 28 de novembro de 2025.

Alan Camilo Barreto Reis

Prefeito Municipal